

Item: 1

Ata da 470ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 31 de março de 2016.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores ÁLVARO REINALDO DE SOUZA e JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR. Foram convidados e compareceram à Sessão o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento, a Senhora CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos. Esclareceu que, conforme havia sido solicitado no ano anterior pela SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, aquela Sessão tinha como item único de pauta: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD 2016, CONTENDO A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO DOIS UM ZERO/DOIS MIL E QUINZE – DEZENOVE. Em seguida, procedeu à leitura de um documento recebido no dia anterior, encaminhado pelo Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Vice-Presidente da ADUNIRIO/SSIND, no qual solicitava que, conforme deliberado em Assembleia Geral da Associação, aquela Sessão não fosse deliberativa, para que os Senhores Conselheiros tivessem tempo hábil para estudar a matéria e deliberar sobre a mesma em uma posterior Sessão do CONSUNI. Após, solicitou que os Conselheiros que fossem favoráveis ao caráter não deliberativo daquela Sessão se manifestassem. Posto em votação, houve apenas uma manifestação favorável, mantendo-se a proposta original. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Relatora, Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela cumprimentou a todos e esclareceu que a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – levava para o CONSUNI o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD –, que continha as principais despesas continuadas, contratuais e necessárias ao funcionamento da Instituição, a partir de um orçamento, baseado em sua matriz orçamentária, já aprovada. Acrescentou que o corrente ano era de muito pouca flexibilidade e que, no ano anterior, haviam sido realizados ajustes visando à contenção de despesas. Em seguida, passou a palavra ao Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento. Ele iniciou apresentando as planilhas do QDD de modo que os Senhores Conselheiros pudessem acompanhar o detalhamento de como havia sido distribuído o orçamento destinado à Instituição. Primeiramente, demonstrou que as planilhas eram específicas, ou seja, uma continha o valor total destinado à UNIRIO e a outra, ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG. Fez um breve relato de como se dava a questão de orçamento de pessoal e de como era feita a programação orçamentária da Universidade. Ressaltou que, ao comparar o valor do orçamento destinado à Instituição com o conjunto de despesas que deviam ser realizadas para o bom funcionamento da mesma, observava-se, a exemplo do que vinha acontecendo nos anos anteriores, uma insuficiência orçamentária na ordem dezoito milhões de reais para custeio e de seis milhões de reais para investimento. Destacou que, para equacionar essa insuficiência,

foram realizados ajustes, reduzindo despesas, mas, como não seria possível reduzi-las linearmente, foram adotados alguns critérios. O primeiro deles foi preservar a totalidade das despesas cuja criação ou continuidade fazem parte da política institucional, tais como: as bolsas de desenvolvimento acadêmico, as bolsas de assistência estudantil e os incentivos à capacitação e qualificação de servidores. Foram preservados na totalidade os recursos destinados a ações específicas como: o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES –, o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR – e o Programa Inglês sem Fronteiras. Também foram preservadas aquelas despesas que, por suas características, não admitiam fracionamento, tais como: seguros, manutenção de *softwares* e o atendimento da totalidade das despesas de exercícios anteriores. Explicou que estas despesas se davam em razão de o orçamento recebido no ano anterior ter sido insuficiente, conseqüentemente, tais despesas que não haviam sido atendidas passaram para o ano seguinte. Ressaltou que o pagamento dessas despesas preservava os principais contratos, tais como: limpeza e higienização, guarda e vigilância, e telefonia. Acrescentou que a previsão para atendimento dessas despesas contratuais e continuadas era de nove meses. Informou que em outras áreas havia sido necessária uma redução na ordem de cinquenta por cento para compensar as contas, tais como: despesas com diárias, passagens, realização de eventos e serviços de engenharia e reformas. Destacou que, após os ajustes que foram realizados, ou seja, mantendo cem por cento de algumas despesas e reduzindo outras na ordem de vinte, trinta ou cinquenta por cento, o total das despesas do ano ficou em cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais. Em seguida, apresentou o QDD, detalhando as despesas relativas a custeio e investimento. Por fim, apresentou a Minuta de Resolução que aprovava o QDD, para que fosse apreciada pelos Senhores Conselheiros, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. A seguir, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Conselheiro MARCIO MENDES DA CUNHA ressaltou que o Governo Federal vinha anunciando cortes nos orçamentos, principalmente do Ministério da Educação – MEC –, e questionou se estes cortes iriam afetar o orçamento da Universidade, uma vez que o trabalho apresentado havia sido elaborado pela PROPLAN antes do anúncio de tais medidas. Em resposta, o Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento, esclareceu que a informação passada às universidades federais pelo MEC, via Ofício da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES –, era que os cortes não as afetariam. Disse que, no ano anterior, os cortes foram de doze por cento para despesas de custeio e de quarenta e sete por cento para as despesas de investimento, material permanente e obras, explicando que, da mesma forma que a Universidade definia critérios para equalizar suas contas, assim fazia o MEC: absorvia os cortes e administrava-os entre diversas alternativas. Dando prosseguimento, a Professora CAROLE GURBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes – CLA –, questionou se o orçamento estava contingenciado ou se o financeiro estava liberado, tendo em vista que valores abstratos não significavam o atendimento às necessidades prementes da Universidade. Em resposta, o Diretor de Orçamento afirmou que o orçamento estava cem por cento aprovado, sem cortes, e explicou que a liberação do financeiro se dava num procedimento após a execução do orçamento. Resumiu como funcionava o processo de execução: este se dava paulatinamente, ao longo do ano a Universidade contraía seus compromissos, adquiria seus bens, com base em seu orçamento, e no momento do recebimento dos bens ou serviços, o valor era solicitado e liberado, sistematicamente, pelo próprio MEC, para o pagamento. Complementando, o Senhor Presidente esclareceu que, estando o orçamento aprovado, a Universidade contraía seus compromissos e emitia nota de empenho, a partir deste momento, a responsabilidade pelo

pagamento não era mais da Universidade, mas sim, do Tesouro Nacional e do Governo Federal. Dando prosseguimento, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES disse que havia sido possível constatar, para ela, que a situação da UNIRIO era preocupante, que era um momento de redução de despesas, pois havia orçamento apenas até o mês de setembro daquele ano, ou seja, a Universidade tinha um orçamento de sessenta e dois milhões de reais, mas necessitava de oitenta e seis milhões de reais. Destacou o valor de um milhão e seiscentos mil reais destinado à capacitação e qualificação dos servidores. Disse que era a favor do Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO – PRIQ –, porém se preocupava com a forma como vinha sendo utilizado: para pagamento de cursos de idiomas e cursos de formação de nível superior em cursos e universidades privadas, o que considerava uma contradição. Ressaltou que a UNIRIO tinha competência técnica instalada para possibilitar essa formação. Acrescentou que era muito importante o desenvolvimento da formação do servidor e que se preocupava com a qualidade e não com a quantidade do gasto. Considerava o seu custo significativo para o orçamento da Universidade, por isso, no seu entendimento, era necessária uma reflexão, principalmente por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, no sentido da utilização do recurso. Após, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Vice-Reitor da UNIRIO, declarou que desde o ano anterior, tendo em vista os cortes no orçamento, a Reitoria realizava reuniões com as Pró-Reitorias Acadêmicas para debater o assunto e que havia sido elaborada uma Ordem de Serviço estabelecendo certas exigências para capacitação e qualificação dos servidores. Disse que apoiavam a realização de cursos na Universidade ministrados por profissionais da própria UNIRIO no intuito de reduzir as despesas. Em seguida, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO –, lembrou que há alguns anos a Universidade havia comprado uma máquina para confeccionar carteiras de estudantes e propôs que elas voltassem a ser feitas na própria Instituição, o que reduziria, consideravelmente, a despesa de setenta mil reais, conforme constava no QDD. Para ele, a situação do país não oferecia garantias de que não haveria cortes no orçamento. Continuando, disse que a ASUNIRIO vinha, há anos, lutando para que a própria Universidade oferecesse, entre outros, cursos de línguas a seus servidores, apesar de, na sua opinião, serem notórias as necessidades de infraestrutura. Acrescentou que não era favorável ao pagamento a empresas privadas de ensino. Finalizando, solicitou esclarecimentos à PROGEPE sobre os cursos de capacitação da UNIRIO. Em seguida, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da ADUNIRIO/SSIND, explicou que seu questionamento era em relação ao método, à construção e à deliberação do orçamento. Informou que no dia anterior havia sido realizada uma Assembleia Geral da ADUNIRIO/SSIND, na qual o principal ponto de pauta era a democratização da Universidade. Declarou que seria um passo importante para a democracia e a transparência, no seu entendimento, se a Reitoria fornecesse aos Senhores Conselheiros, desde o mês de janeiro, as informações relativas à Lei Orçamentária Anual – LOA – e se, para facilitar o debate e a deliberação, o QDD fosse divulgado logo que estivesse pronto, tendo em vista que aquele apresentado já estava elaborado desde o mês de fevereiro do corrente ano. Para ele, em apenas quatro dias não era possível analisar e debater uma matéria tão complexa com seus pares, por essa razão, a deliberação na referida Assembleia Geral foi solicitar a não deliberação naquela Sessão do CONSUNI. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que já havia procedido à leitura do documento encaminhado pela ADUNIRIO/SSIND e o colocado em votação, tendo sido aprovado que aquela Sessão seria deliberativa, com apenas um voto contrário. Lembrou a dificuldade que estava havendo de se alcançar o quórum mínimo para realização das Sessões

dos Conselhos Superiores e que, no mês de fevereiro, isso era ainda crítico. Disse que aquela reunião era a terceira Sessão do CONSUNI do mês de março do corrente ano, uma vez que havia questões prementes como: a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH –, as bolsas estudantis para o exercício de dois mil e dezesseis, bem como o orçamento, tendo sido atendida a solicitação de que este pudesse ser apreciado em uma Sessão como item único de pauta. Acrescentou que as atividades na Universidade não podiam ficar paradas e que, na sua opinião, infelizmente, havia poucos pontos em que era possível haver alterações no QDD, mesmo assim, apenas no aspecto quantitativo. Dando prosseguimento, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, respondendo ao Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, explicou que a referida máquina para confeccionar carteiras de estudante já não tinha condições de uso havia tempo, depois, durante um período, as carteiras foram disponibilizadas através do Sistema de Informações para o Ensino – SIE: os alunos as imprimiam, o Diretor da Escola assinava e os alunos plastificavam, no entanto, elas não tinham valor como identidade estudantil oficial. Finalizou dizendo que no custo apresentado estavam incluídas também as carteiras dos servidores. Após, a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta, informou que já estava disponibilizado, na página eletrônica da PROGEPE o Programa de Capacitação para o corrente ano e passou a palavra à servidora TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, que trabalhava diretamente com os cursos de capacitação, e daria maiores informações. Ela declarou que a proposta da Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES era válida e informou que a PROGEPE estava trabalhando no projeto Multiplicadores do Saber, no qual servidores atuavam como tutores em cursos internos, reduzindo as despesas com capacitação. Acrescentou que, naquele momento, havia três cursos em andamento e finalizou dizendo que o projeto enfrentava dificuldades, tendo em vista a falta de salas de aula disponíveis. Disse que era importante o aproveitamento do conhecimento da própria Instituição e que aquela política poderia mudar na Universidade, com a ajuda da PROGEPE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG. Após, o Servidor RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA, representante da ASUNIRIO, declarou que esta endossava o encaminhamento da ADUNIRIO/SSIND de que era impossível analisar uma matéria complexa como o orçamento da Universidade em apenas quatro dias. Comentou que tinha muitas dúvidas em relação ao QDD, como, por exemplo, qual havia sido o valor reservado para a acessibilidade na UNIRIO. Solicitou que o orçamento do próximo ano fosse construído coletivamente, com a participação das Associações representativas e, paritariamente, com representantes dos três segmentos da Universidade, tendo em vista que para o corrente ano já não seria possível. Em seguida, o Senhor Presidente indicou na planilha os recursos específicos do Programa INCLUIR, do MEC, no valor de noventa e cinco mil reais. Dando continuidade, o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS lembrou que na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – servidores ministravam cursos de formação para outros servidores, a fim de que não houvesse desvio de função, existia uma gratificação para tal, o que poderia ser feito pela PROGEPE nos cursos internos que estavam sendo implantados. Questionou o alto valor na alínea de elaboração de carteiras estudantis, o qual, para ele, poderia ser investido em outra ação. Em resposta, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que na alínea relativa às carteiras de estudantes também estavam incluídas outras despesas, como havia dito anteriormente: além das carteiras dos servidores, também estavam as despesas com todo o material de recepção de novos alunos, como pastas e agendas com o manual do aluno. Em relação às carteiras de estudantes emitidas pelo SIE, disse que não eram reconhecidas como identidade oficial do aluno, como havia mencionado antes, principalmente para atividades

externas, como, por exemplo, a meia-entrada em cinemas e teatros. Depois, a Professora CAROLE GURBERNIKOFF, Decana do CLA, baseada em um item relativo ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –, no valor de dezenove milhões, trezentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e nove reais, disse que gostaria de saber a respeito de questões relativas ao próprio Programa, uma vez que, em seu entendimento, havia prioridade para as obras do Instituto Villa-Lobos – IVL – e do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Em seguida, o Diretor de Orçamento explicou que o REUNI já havia acabado, mas havia previsto, devido à expansão das universidades, que estas permaneceriam recebendo um orçamento de custeio para o pagamento de manutenção, como, por exemplo, água, luz, limpeza e segurança. Complementando, o Senhor Presidente esclareceu que, devido à atual dificuldade de orçamento enfrentada pelo governo, não se podia ter certeza de que obras previstas iriam realmente acontecer, no entanto, a obra do prédio do CCH estava garantida, porque havia sido registrada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) e seu custo empenhado. Prosseguindo, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES ressaltou que a questão dos cursos internos de qualificação dos servidores exigia uma inter-relação entre os setores, que vinculasse as Pró-Reitorias em um projeto conjunto. Destacou que diversas universidades federais estavam tentando reduzir custos com a terceirização dos serviços de impressão e questionou se havia esta perspectiva na UNIRIO. Em resposta, o Diretor de Orçamento esclareceu que há muito tempo eram utilizadas máquinas copiadoras locadas para atenderem a um andar todo. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que estava em estudos a terceirização de todo serviço de impressão, que seria mais econômico, porém, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – havia determinado, por meio da Portaria número sessenta e sete, de primeiro de março do corrente ano, que estava proibida qualquer locação de veículos, máquinas copiadoras e imóveis. Complementando, o Senhor Presidente disse que a referida Portaria só garantia a manutenção de contratos em andamento, não permitindo a renovação destes e muito menos a locação de um novo. Dando continuidade, o Conselheiro MARCIO MENDES DA CUNHA solicitou que a denominação de cada alínea do QDD fosse explicitada melhor, tendo em vista que, no item relativo a carteiras estudantis, haviam sido inseridos outros itens, desse modo, no seu entendimento, haveria a compreensão e a transparência das despesas. A seguir, solicitou esclarecimentos quanto ao item Serviços de Hospedagem no valor de noventa e cinco mil reais e Serviços de Promoção, Organização e Execução de Eventos no valor de duzentos e quatro mil e oitocentos reais. Em resposta, o Diretor de Orçamento disse que, realmente, o ideal seria que os títulos fossem autoexplicativos e acrescentou que não havia o menor problema em alterá-los, no entanto, para maiores esclarecimentos, todos os setores da Universidade envolvidos nos projetos ou programas apresentados estavam aptos a esclarecer dúvidas e oferecer os detalhes que não caberiam no QDD. O Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, esclareceu que os serviços de hospedagem eram para atender às demandas dos programas de pós-graduação que recebiam vários palestrantes, quanto aos serviços de promoção, organização e execução de eventos, estes atenderiam à Semana de Integração Acadêmica da Universidade, bem como a demanda das Escolas. Depois, o Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES pediu maiores esclarecimentos sobre o item relativo à Tecnologia da Informação, com valor de novecentos mil reais. Em resposta, o Diretor de Orçamento explicou que no valor apresentado estavam incluídos todos os serviços relacionados com a área de tecnologia e gerenciados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, tais como: cabeamento e pontos de rede, ou seja, todos

os serviços que precisavam ser contratados relativos à informática ao longo do ano, de modo a dar suporte à questão da rede. Complementando, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que aquela despesa também estava destinada à aquisição de equipamentos de grande porte. Informou que havia mais de cinco anos que a UNIRIO não investia na ampliação de seus servidores de rede e que o Diretor da DTIC havia feito o levantamento de custo, chegando àquele valor. Ressaltou que era preciso um investimento ainda maior em novos *softwares* para serem desenvolvidos pela DTIC, de modo a acompanhar o crescimento da Universidade. Acrescentou que, na referida alínea, também estavam incluídas as despesas com a empresa que fazia, trimestralmente, a manutenção e atualização do SIE e as despesas com material de consumo, suprimentos de informática e manutenção de equipamentos realizados pela DTIC. Prosseguindo, a Professora CAROLE GURBERNIKOFF, Decana do CLA questionou se a gestão havia desistido da construção do prédio do IVL. Disse que o CLA estava em negociações com a prefeitura e que muito dinheiro havia sido gasto com aquele projeto. Ressaltou que era possível observar nas planilhas que sessenta e sete por cento do custeio da Universidade era oriundo do REUNI e solicitou que fosse esclarecido o quanto cabia a cada Centro Acadêmico, tendo em vista que, segundo ela, havia muitas dificuldades de infraestrutura e que cada um precisava planejar suas ações de acordo com as possibilidades de realização. Disse compreender os problemas pelos quais o país e, conseqüentemente, a Universidade passavam, mas não podia ser solidária com, nas suas palavras, o abandono de projetos. Após, o Senhor Presidente declarou que, como servidor público, como professor e como reitor, jamais havia desistido de qualquer projeto que beneficiasse a UNIRIO. Esclareceu que o projeto do CCH tinha sido empenhado no limite do prazo, havendo um compromisso formal do Governo em relação à sua execução; por outro lado, outros projetos não haviam sido encaminhados a tempo, não houve empenho, desse modo, não havia garantia de que seriam executados. Em seguida, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA disse que, primeiramente, gostaria de saber como se daria o apoio de custeio do HUGG após a adesão à EBSERH. Acrescentou que compreendia que era preciso manter as despesas com pessoal de apoio, motoristas e outros terceirizados, no entanto, não entendia as despesas com custeio do Hospital. Depois, questionou se era realmente necessária a despesa com representação em Brasília. Por último, disse que, devido ao fato de conhecer o assunto por ter sido chefe de manutenção, considerava altas as despesas com material de consumo e manutenção predial, mesmo levando em conta o crescimento da Universidade, além disso, para ele, estas despesas poderiam ser mais bem planejadas. Após, o Senhor Presidente explicou que um dos motivos do déficit orçamentário da Universidade foi os repasses financeiros ao HUGG nos últimos anos. Informou que, no ano anterior, só para pagamento dos bolsistas, a UNIRIO havia repassado ao Hospital sete milhões e duzentos mil reais e que, com a entrada da EBSERH, foi destinado um milhão de reais para o pagamento de bolsistas, enquanto a Empresa não realizava o concurso para contratação de pessoal. Prosseguindo, passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, para explicar a despesa com representação em Brasília. Ela explicou que a Universidade precisava frequentemente enviar documentações e processos a vários Ministérios, assim como os recebia, por essa razão, existia um representante em Brasília para resolver esses trâmites. Em relação ao valor destinado à manutenção predial, esclareceu que ele era estimado com base nos gastos do ano anterior. Dando continuidade, o Professor ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA solicitou informações sobre o Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP – e perguntou, caso não houvesse liberação de verba pelo Programa, se estavam previstas despesas com diárias e passagens para formação de bancas examinadoras para defesas de trabalhos de pós-graduação. Em resposta, a Professora EVELYN

GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, declarou que não havia informação oficial sobre o citado Programa. Informou que a perspectiva orçamentária apresentada nas planilhas para diárias e passagens não contemplava os Cursos dos Programas de Pós-Graduação, justamente pela existência dos recursos do PROAP e dos editais de fomento para os professores. Falou que havia, realmente, a preocupação com a verba do PROAP, inclusive em relação à realização da Semana de Integração Acadêmica, quando acontecia a Jornada de Iniciação Científica, que demandava investigação de avaliadores externos. Acrescentou que, no que dizia respeito à constituição de bancas examinadoras, desde o ano anterior, disponibilizavam aparelhos de videoconferência: apesar de reconhecer que esta não era a melhor solução, estavam tentando normatizar a defesa de trabalhos a distância. Complementando, o Senhor Presidente informou que no ano anterior as universidades federais haviam recebido apenas vinte e cinco por cento do valor estimado do PROAP. Após, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA iniciou dizendo que sua fala era direcionada, principalmente, aos novos membros dos Conselhos Superiores. Declarou que, no momento atual do país, renunciar à participação e à democracia poderia ter consequências graves, por essa razão, conclamava os Senhores Conselheiros a pedirem por mais democracia na Universidade. No seu entendimento, em vez de estarem todos ali fazendo perguntas e ouvindo respostas, os Senhores Conselheiros deveriam reivindicar para colaborar, para participar da discriminação e divisão do orçamento, para participar da definição de quais eram as prioridades da Universidade e de quanto caberia a cada Centro Acadêmico. Em seguida, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da ADUNIRIO/SSIND no CONSUNI, declarou sentir-se contemplado com a fala da Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA. Na sua opinião, aquela Sessão era uma mera formalidade, lá haveria somente esclarecimentos, as questões mais importantes não seriam debatidas, estava-se discutindo números, enquanto as prioridades e o projeto de Universidade estavam passando ao largo do debate. Continuando, pediu esclarecimentos quanto aos elevadores, que, segundo ele, em sua maioria não funcionavam e eram um importante fator de acessibilidade. Questionou a despesa apresentada de noventa e nove mil reais destinada aos elevadores e o contrato de manutenção dos mesmos. Solicitou que, para dar maior transparência ao QDD, as siglas fossem apresentadas por extenso, por haver pessoas que não as conhecia. Por fim, em relação ao item Anuidades e Contribuições, disse que seria importante discriminá-las, acrescentando que estava fazendo aquela solicitação porque houve um pedido da Escola de Serviço Social, que foi negado, de filiação à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa do Serviço Social, algo, de acordo com ele, considerado fundamental por todos da Escola. Em resposta, o Diretor de Orçamento afirmou que não haveria dificuldades em colocar as siglas por extenso, que faria a alteração, assim como incluiria as informações solicitadas no item Anuidades e Contribuições. Dando prosseguimento, o Conselheiro MARCIO MENDES DA CUNHA também solicitou maiores esclarecimentos sobre a situação dos elevadores e ressaltou que deveria haver muito cuidado na contratação e fiscalização dos serviços de manutenção destes, que, segundo ele, constantemente eram consertados e apresentavam o mesmo problema no dia seguinte. Em resposta, a Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, iniciou dizendo que a questão dos elevadores era um problema difícil de resolver. Explicou que o elevador que estava sendo modernizado foi retirado do contrato de manutenção com a antiga empresa e que um novo contrato de manutenção estava sendo finalizado com a empresa que realizava as obras de modernização, pelo período de garantia do serviço. Explicou que o trâmite legal era demorado: foi preciso oficializar a antiga empresa de manutenção, aguardar o prazo legal de resposta, para, após, fazer a contratação emergencial, que também tinha suas exigências que demandavam tempo. Ressaltou que estava em processo

de licitação a manutenção de todos os elevadores da UNIRIO, além disso, desde o ano anterior, a Pró-Reitoria de Administração – PROAD – contava com um engenheiro mecânico e um engenheiro eletricista para orientarem a gestão desse novo contrato. Prosseguindo, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO questionou se havia um plano alternativo, caso ocorressem os cortes no orçamento previsto, ou seja, caso o MEC não pudesse atender às universidades federais. Em resposta, o Diretor de Orçamento explicou que o QDD era uma programação norteadora da execução orçamentária ao longo do ano e que o atendimento àquele conjunto de despesas não se dava em uma única etapa, de modo que o plano alternativo caminhava com o plano original. Acrescentou que a execução era dinâmica, na busca de equacionar as contas de acordo com a realidade que se apresentava ao longo do ano. Finalizou esclarecendo que, conforme os fatos aconteciam, como cortes, por exemplo, a dinâmica do dia a dia buscava equacioná-los para as novas realidades. Finalizou dizendo que os contratos eram negociados quando houvesse uma maior ou menor capacidade de absorção de uma redução ou postergação de algum pagamento. Continuando, o Servidor RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA, representante da ASUNIRIO no CONSUNI, declarou que, em razão de o orçamento ser a materialização do projeto de Universidade, gostaria que houvesse um debate mais participativo para a construção do QDD. No seu ponto de vista, o valor destinado ao Programa INCLUIR era insuficiente, porque acessibilidade, para ele, não era apenas construir rampas e adaptar banheiros, era um tema muito amplo. Por fim, perguntou se a verba do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) iria para a Universidade, tendo em vista que o orçamento do HUGG, segundo ele, estava com a EBSERH. O Diretor de Orçamento disse que as planilhas apresentadas eram elaboradas tendo por base um orçamento já aprovado, que a EBSERH era uma unidade orçamentária e seu nome estava contemplado no orçamento da União, além disso, os valores alocados na empresa e a forma de gerenciamento desses recursos não eram incluídos naquelas planilhas porque não faziam parte do orçamento alocado em lei em nome da UNIRIO. Complementando, o Senhor Presidente disse que a verba do REHUF continuaria a ir para a Universidade e que seu recebimento era independente da adesão à EBSERH. Dando continuidade, passou a palavra ao Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR que iniciou sua fala fazendo um levantamento do momento político que o país atravessava e as consequências para a Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Para ele, a UNIRIO precisava se posicionar enquanto Universidade e propôs que, ainda naquela Sessão, fosse votado um posicionamento do CONSUNI diante da crise política que acontecia no Congresso Nacional. Acrescentou que havia elaborado um documento, que contemplava a diversidade de opiniões e, ao mesmo tempo, assegurava a legalidade, o estado democrático de direito e a paz social, solicitando a sua leitura para os Senhores Conselheiros. Na sequência, o Senhor Presidente declarou que iria colocar em votação o item de pauta e que após retornaria ao assunto. Assim sendo, colocou em votação o pedido de aprovação do QDD 2016, contendo a programação orçamentária para outras despesas correntes e de capital do exercício do ano de dois mil e dezesseis. O item foi **APROVADO** com vinte e oito votos favoráveis, três votos contrários e dez abstenções. Dando prosseguimento, antes de passar a palavra ao Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, declarou que ele próprio havia participado da elaboração do documento de manifestação da ANDIFES sobre a situação em que o país se encontrava e que considerava conveniente, caso o CONSUNI assim aprovasse, emitir um posicionamento. Após, o Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR procedeu à leitura da sua proposta de documento, a saber: “O Conselho Universitário da UNIRIO vem a público para protestar contra as frágeis e controversas bases do atual processo de impeachment da Presidente da República e por julgar que este serve a

propósitos ilegítimos decorrentes de rasa luta política partidária descolada dos mais altos princípios Republicanos. O instituto do impeachment é constitucionalmente reservado para circunstâncias extremas que não se verificam, pelo contrário e paradoxalmente, é o próprio manejo dado por distintas forças políticas ao processo de impeachment que coloca em risco a democracia, o estado de direito, a paz social e a República. Consideramos que a maior instituição republicana a ser respeitada é o voto dos cidadãos em eleições livres e diretas. Por consequência, esperamos que ao final do processo a Presidente da República possa concluir seu mandato”. Em seguida, houve um intenso debate, e a Professora CLÁUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL ressaltou que concordava com a proposta do Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, no entanto, gostaria de propor que o documento fosse apreciado em uma Sessão, que reunisse os dois Conselhos. O Senhor Presidente concordou com a proposta apresentada e declarou que a Minuta seria apreciada na Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, a realizar-se no dia cinco de abril do corrente ano. Depois, o Discente PIERO MARTINS DE CARVALHO convidou a todos a participar do debate com o tema “UNIRIO em defesa das conquistas democráticas e dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores”, no dia sete de abril do corrente ano no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP –, promovido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa em Política, Direitos e Lutas Sociais da UNIRIO – NELUTAS. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta no site da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 472ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 09 de junho de 2016.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores, os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores DIEGO DA SILVA VARGAS, PEDRO EDER PORTARI FILHO, CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS E HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES. Foram convidados e compareceram à Sessão os Senhores NEWLEY MAGALHÃES, Chefe da Auditoria Interna, e ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentou a todos e colocou em apreciação a pauta daquela Sessão, que foi **APROVADA** por unanimidade. Prosseguindo, declarou que a Resolução referente à Prestação de Contas havia sido assinada *ad referendum* devido à premência de tempo, em seguida, passou ao item único da pauta: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – (RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL) REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA NÚMERO ZERO ZERO UM, DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE, DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM NOVE NOVE QUATRO/DOIS MIL E DEZESSEIS – DOZE, relatado pelo Senhor NEWLEY MAGALHÃES, Chefe da Auditoria Interna – AUDIN. O Senhor Relator iniciou cumprimentando a todos e comunicou que ocupava a chefia da AUDIN desde o mês de setembro do ano de dois mil e quinze. Disse que o ato de prestar contas estava pautado no Artigo cento e sessenta e seis da Constituição Federal do Brasil e que faria um breve resumo de como se dava o processo de prestação de contas na Administração Pública Federal e na UNIRIO, além disso, explicaria como a AUDIN procedia para dar conforto, certeza e segurança para os Senhores Conselheiros quando decidissem a questão. Esclareceu que governança no setor público compreendia mecanismos de liderança, estratégia e controle, sendo uma combinação de processos e estruturas implantados pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, visando ao atendimento de seus objetivos. Explicou que no apoio à governança havia as instâncias externas, tais como: Ministério da Educação – MEC –, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG –, Controladoria-Geral da União – CGU – e Tribunal de Contas da União – TCU –, e as instâncias internas, sendo os Conselhos Superiores uma das mais importantes entre estas, inclusive a AUDIN, considerada uma instância de apoio. Acrescentou que a AUDIN atuava, de forma independente, na avaliação e consultoria de determinados processos quanto ao ponto de vista legal, jurídico, operacional e ético, e na eficácia dos controles internos implantados pelos gestores, objetivando adicionar valor às operações organizacionais, aprimorando-as. Falou que a AUDIN estava subordinada ao Magnífico Reitor, responsável pela indicação da sua chefia, sendo necessária a aprovação desta pelo

Ministro-Chefe da CGU, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Disse que, a cada ano, a AUDIN atuava em procedimentos normatizados para a elaboração do planejamento das ações, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT – para o exercício do ano seguinte, executava ações definidas e elaborava o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT. Esclareceu que o PAINT era enviado à CGU, que avaliava e recomendava ou não alterações, após era aprovado pelo Magnífico Reitor e constituía, então, o trabalho a ser executado pela AUDIN no ano seguinte. Explicou que, apesar de ser planejado com um ano de antecedência, o PAINT acompanhava as demandas das instâncias externas que ocorriam no decorrer do ano, fazendo pequenas alterações e adaptações. Explicou que, estando definido o planejamento dos processos, determinados setores da Universidade passavam por auditoria, e, após avaliação, caso houvesse necessidade, a AUDIN recomendava, por sua vez, alterações, por se tratar de um processo circular, no qual as recomendações do ano anterior eram novamente avaliadas no ano seguinte, objetivando melhorar os controles daquele setor e a governança como um todo. Acrescentou que o trabalho de auditoria realizado para o período de dois mil e quinze/dois mil e dezesseis, que constituiu a base do parecer da AUDIN apresentado na matéria remetida aos Senhores Conselheiros, foi realizado nas seguintes áreas: Transferência de Recursos, Governança em Tecnologia da Informação, Incentivos à Qualificação, Pensão Civil, Abono Permanência, Gestão Patrimonial de Bens Móveis, Transportes, Obras, Processos Licitatórios, Tomadas de Contas Especiais, Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, Prestação de Contas da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência – FUNRIO –, Progressão Funcional por Mérito e Indicadores de Desempenho. Ressaltou que o processo de Prestação de Contas era obrigatório para todas as unidades jurisdicionadas pelo TCU, sendo que, das mais de quatro mil e quinhentas unidades, mil e quinhentas eram selecionadas para uma prestação de contas mais detalhada e com vários relatórios, como havia ocorrido com a UNIRIO no ano de dois mil e quatorze, diferente do ano de dois mil e quinze no qual a Universidade apresentou o Relatório de Gestão Anual. Esclareceu que o processo de elaboração do Relatório referente ao exercício de dois mil e quinze da UNIRIO foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do TCU, com as informações do Sistema e-Contas e com o conjunto de informações prestadas, em especial, com as declarações assinadas pelos responsáveis, que garantiam as próprias declarações. Passou a demonstrar em gráficos os trabalhos realizados pela AUDIN nas áreas especificadas, constituindo o parecer técnico desta relativo ao exercício do ano de dois mil e quinze. Procedeu à leitura do parecer e finalizou dizendo que, observadas as ressalvas constatadas, o Relatório de Gestão Anual estava em condições de ser submetido ao CONSUNI, órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, e, posteriormente, à CGU e ao TCU, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Após, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA solicitou alguns esclarecimentos, primeiramente, perguntou se, após a aprovação do CONSUNI, o Relatório seguiria o trâmite explicado, ou seja, se seguiria para o TCU e o MEC. Depois, perguntou quais eram as ressalvas constatadas que foram observadas, conforme a parte final do parecer da AUDIN, e quais eram, na opinião do Chefe da Auditoria Interna, os pontos fracos e os pontos fortes daquela Prestação de Contas: considerando que os Senhores Conselheiros estavam confiando nos controles da AUDIN, a indagação feita era para que se sentissem mais à vontade na avaliação. Em seguida, o Senhor Relator disse que o trâmite ideal seria que o Relatório passasse primeiro pela apreciação do CONSUNI e, depois de sua aprovação, fosse enviado ao TCU, no entanto, houve demora no processo de reunião de informações na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF –, as quais chegaram à AUDIN quando o prazo estabelecido estava terminando, sendo assim, não houve tempo hábil para a referida apreciação, razão pela qual a matéria foi

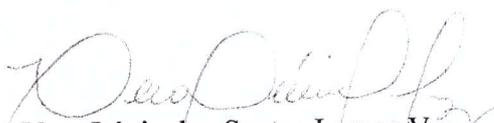
aprovada *ad referendum* do Conselho e depois enviada à CGU e ao TCU. Em relação à segunda pergunta, declarou que enquanto o TCU fazia ressalvas, a AUDIN fazia recomendações, por exemplo, se os dados indicassem que determinado controle não estava operando adequadamente, em uma área analisada, a AUDIN fazia recomendações, detalhadas no Relatório, objetivando adequar seu funcionamento, para melhores resultados daquele controle e, por consequência, da governança como um todo. Forneceu alguns exemplos técnicos de ressalvas presentes no Relatório e explicou que a ocorrência de uma ressalva ou recomendação não significava que uma ação estava errada, mas sim, uma sugestão ou apontamento de alterações possíveis, em pontos determinados, que precisavam ser corrigidos ou melhorados. Disse que não cabia ao auditor emitir opinião pessoal, entretanto, respondendo à terceira pergunta, indicaria, como um ponto fraco, a gestão de risco, ou seja, a capacidade da Universidade de avaliar os riscos inerentes ao processo educacional, os riscos residuais em nível de controle interno e o risco de não alcançar sua missão. A seguir, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da DAINF, mencionou o cumprimento dos prazos como sendo o ponto fraco da Instituição. Ressaltou que a DAINF era responsável pela compilação dos dados institucionais, encaminhados pelos gestores, no Relatório de Gestão Anual. Explicou tecnicamente os problemas ocorridos e disse que a demora no envio dos dados, por alguns setores da Universidade, causou o atraso mencionado pelo Senhor Relator. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA, Diretora da Biblioteca Central, que reconheceu que suas dúvidas quanto às ressalvas já haviam sido esclarecidas. Destacou que aquela era a primeira vez que o Relatório de Gestão Anual, elaborado pela DAINF, apesar de ser uma peça de mais de quatrocentas páginas, proporcionou uma leitura de fácil compreensão. Ressaltou que, também, pela primeira vez teve a oportunidade, como gestora, de inserir no Relatório não só os dados numéricos, como também os novos indicadores, além de poder fazer uma análise do próprio trabalho e de sinalizar as deficiências. Finalizando, disse que gostaria que esse tipo de prática continuasse, por ser, no seu entendimento, de grande contribuição para o Relatório de Gestão Anual. Em seguida, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES comentou que, das dezesseis ações planejadas pela AUDIN para aquele exercício, dez foram executadas e seis não, como, por exemplo, o acompanhamento das metas físicas e financeiras e a auditoria e acompanhamento das diligências da CGU, do TCU e da própria AUDIN, no seu entendimento, estas seis ações eram as mais delicadas. Solicitou que o Senhor Relator falasse sobre os processos licitatórios, uma das áreas de avaliação da AUDIN, conforme apresentado, por considerar que estes constituíam um dos desafios da UNIRIO. Elogiou a construção do Relatório, porém gostaria de esclarecer uma dúvida com o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da DAINF, em relação ao aumento do “custo-aluno”, quando comparado com o ano anterior. Disse que, como houve aumento do número de vagas, o esperado era a redução desse custo, salientou que, apesar de considerar ótimo o aumento, era importante, segundo ela, pesquisar o motivo para tal: poderia ser devido ao aumento no número de vagas nos cursos de custo mais elevado, mas também, ao aumento na evasão escolar. Em resposta, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da DAINF, esclareceu que o aumento havia sido ocasionado pelos dois fatores: o custo-aluno era muito diferente em cada curso e o aumento do número de alunos em determinados cursos afetava diretamente o resultado, lembrando também o aumento da evasão escolar. Acrescentou que o resultado em questão era obtido após a aplicação de várias fórmulas. Em seguida, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES disse que era necessário um estudo sobre a evasão na UNIRIO. Após, o Professor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, declarou que a Pró-Reitoria de Graduação –

PROGRAD – vinha solicitando, desde setembro do ano anterior, nas reuniões da Câmara de Graduação, que os Coordenadores de Cursos atualizassem as bases de dados dos respectivos cursos, com o objetivo de regularizar as informações a respeito, acrescentando que a partir daquele primeiro semestre, a PROGRAD iria calcular todos aqueles indicadores. Por fim, ressaltou que cada Coordenador de Curso era responsável pelas informações prestadas. O Senhor Relator, respondendo à Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, esclareceu, primeiramente, que a AUDIN era auditada pela CGU e que recebia muitas críticas quando deixava de realizar algum trabalho previsto no PAINT, no entanto, no ano anterior houve greve por um longo período, o que prejudicou o andamento de diversos processos de auditoria, que costumavam ser longos, por demandarem pedidos de documentação e prazos para recebimento, além dos já citados problemas no envio de dados pela DAINF. Informou que o processo era contínuo e que todas as referidas ações eram incluídas no PAINT do ano seguinte. Sobre os processos licitatórios, disse que o quadro com as recomendações da AUDIN não havia sido solicitado para compor o relatório do ano corrente, por essa razão, não poderia disponibilizá-lo naquele momento, mas que num momento posterior poderia ser incluído e disponibilizado, para que houvesse maior clareza. Informou que se tratava do Relatório número zero quatro/dois mil e quinze, relativo à atividade de verificar a legalidade e normalidade dos processos licitatórios e dispensas, realizados no exercício do ano de dois mil e quinze, acrescentando que o mesmo, com as recomendações, havia sido encaminhado à Pró-Reitoria de Administração e também à CGU. Por fim, mencionou que não houve nenhum processo grave, que eram, apenas, seis ou oito recomendações de formação. Dando prosseguimento, o Conselheiro MARCIO MENDES DA CUNHA iniciou lembrando que, na Sessão na qual se apreciou a adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH –, o Senhor Presidente declarou que, usando das atribuições que seu cargo confere, havia assinado a adesão *ad referendum* do CONSUNI, sendo assim, para o Conselheiro, não caberia mais discutir o fato em si, e sim, o ato do Magnífico Reitor. Por essa razão, questionou se, naquele momento, o objeto de debate seria o Relatório de Gestão Anual, encaminhado à CGU, aprovado *ad referendum* do CONSUNI, ou o ato em si praticado pelo Magnífico Reitor. Solicitou que as matérias, especialmente as mais extensas e complexas como aquela, fossem encaminhadas aos Senhores Conselheiros com antecedência que permitisse sua análise, para que dúvidas pudessem ser esclarecidas e as decisões tomadas com mais embasamento. O Senhor Presidente esclareceu que, na convocação da Sessão relativa à EBSEH, o ponto de pauta foi explícito e que, naquela Sessão, a pauta tratava da aprovação da Prestação de Contas da UNIRIO. Após, o Senhor Relator declarou que talvez não tivesse sido muito claro na sua exposição, porque o intuito era explicar que o processo não se iniciava na finalização do Relatório, ele era anual, constante e cíclico, nele era avaliada a capacidade de controle da Instituição para realizar suas atividades e, depois, declarar seus resultados. Disse que a AUDIN não era um setor de fiscalização, mas de auditoria, com atividades contínuas. Prosseguindo, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND – no CONSUNI, declarou ter sido contemplado com as palavras do Conselheiro MARCIO MENDES DA CUNHA, em relação ao prazo de envio da matéria para a análise dos Senhores Conselheiros, a qual, além de muito extensa, era muito técnica. Propôs que fosse disponibilizado, nas próximas apresentações, um resumo executivo daquelas quatrocentas páginas, para que fosse possível haver, segundo ele, uma avaliação real da Prestação de Contas, conforme previa o Regimento da UNIRIO. Lembrou que também estava previsto neste documento que o CONSUNI deveria apreciar a Prestação de Contas anual do Magnífico Reitor, após pronunciamento do Conselho de Curadores. Sugeriu que o assunto fosse debatido, pois, no seu entendimento, a avaliação

anterior facilitaria muito a decisão dos membros do CONSUNI e propôs que fosse apreciada a proposta de efetivação do Conselho de Curadores. Em seguida, o Senhor Presidente disse que este já tinha existido na UNIRIO, porém foi extinto, e que julgava muito pertinente a questão, pois o referido Conselho teria a responsabilidade de analisar os aspectos técnicos antes de o Relatório ser levado ao CONSUNI. Acrescentou que não cabia à AUDIN, nem era exigência da CGU, que o Relatório fosse feito didaticamente, uma vez que sua elaboração cumpria as exigências formais. Depois, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da DAINF, informou que o Conselho de Curadores havia sido extinto por força da legislação. Acrescentou que este era composto por um número reduzido de membros que analisavam – e emitiam parecer sobre – questões específicas. Justificou que o Relatório havia ficado muito extenso, tendo em vista que o TCU, em sua normativa para aquele exercício, solicitou que cada gestor fizesse uma análise qualitativa, em sua respectiva peça, dessa forma, ao compilarem os dados, não haviam excluído a manifestação de nenhum gestor. Afirmou que todos foram informados, pela página eletrônica da DAINF, dos prazos estabelecidos e de todas as instruções para preenchimento do Relatório de acordo com a normativa. Disse, ainda, que cada gestor assinava uma declaração de que as informações prestadas eram fidedignas e de que seriam compiladas no Relatório. Finalizando, ressaltou que não cabia à DAINF ou à AUDIN conferir os dados fornecidos pelos gestores, pois havia entre eles uma relação de confiança institucional, sendo competência dos órgãos de controle. Dando prosseguimento, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO disse que, com todo respeito ao Senhor Auditor, ao Magnífico Reitor e à gestão, não poderia deixar de registrar uma crítica à apresentação do Senhor Relator. Lembrou que, tempos atrás, no CONSUNI, quando o assunto era a apreciação de Prestações de Contas, havia intenso debate e pedidos de esclarecimento, mesmo sendo as apresentações, à época, mais detalhadas. Na sua opinião, atualmente havia uma maior organicidade e unicidade nas participações, ou seja, menos divergência e divisão de opiniões, até mesmo na relação entre os órgãos que tinham uma maior participação no processo, DAINF e AUDIN, talvez em razão da própria composição atual daquele Conselho, mas, certamente, havia um silêncio provocado, também, pela falta de detalhamento naquela apresentação. Solicitou ao Senhor Chefe da Auditoria Interna que, das próximas vezes, em vez de explicar como era elaborada uma prestação de contas e como era seu fluxograma, levasse um relato com maior conteúdo, com dados efetivos e com uma explicitação maior. Prosseguindo, o Senhor Relator declarou que havia normas que o auditor precisava seguir, entre elas, estava a impossibilidade de participar da gestão, que era o que lhe permitia estar ali e apresentar, minimamente, aos Senhores Conselheiros, qual era o *status quo* do processo de aceleração mínima que existia naquela Instituição, a qual ele era responsável por auditar. Disse que, a partir do momento em que apresentasse opiniões ou a demonstração dos resultados, perderia a independência para criticá-los. Disse, ainda, que a função da AUDIN era indicar resultados na Universidade, não era explicá-los ou o conteúdo de algum trabalho dos Senhores Gestores da Instituição. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO. Ela iniciou dizendo que o ato *ad referendum* constitui um poder discricionário que a autoridade administrativa tem. Disse que cabia ao CONSUNI avaliar o mérito do objeto apresentado e não a competência da autoridade administrativa. Declarou que o Senhor Auditor presente ali era um servidor público, investido naquele cargo e autoridade na área, sendo assim, cabia-lhe dizer aos Senhores Conselheiros, objetivamente, se as contas apresentadas eram possíveis de serem aprovadas ou não; por outro lado, cabia aos Membros do CONSUNI pedir mais explicações, se fosse o caso, em razão de o Senhor Auditor ter competência formal na Administração Pública para responder, depois, os Conselheiros opinariam pela aprovação ou não da Prestação de Contas. Em seguida, o

Professor JOSÉ DAMIRO DE MORAES disse que havia feito parte do Conselho de Curadores quando era docente na Universidade Federal de Minas Gerais, que outras Universidades também tinham este Conselho, por ser, na sua avaliação, um importante órgão fiscalizador que atua de forma independente na Instituição, por essa razão, solicitava que fosse retomado o debate sobre a questão do Conselho de Curadores na UNIRIO. Após, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ lembrou que o Relatório de Gestão Anual foi elaborado com base nas informações prestadas pelos Senhores Decanos, acrescentando que as ressalvas apontadas eram relativas a essas informações e que, no seu entendimento, as discussões deveriam ter ocorrido nas Decanias e não naquele Fórum. O Professor GULHERME SIMÕES REIS falou que a apreciação daquela matéria foi prejudicada, nas suas palavras, pelo pouco tempo de avaliação, pelo pouco conhecimento técnico dos Conselheiros, pela falta de didatismo na apresentação e pelas respostas evasivas aos questionamentos apresentados, sendo a sua fala corroborada por outros Conselheiros. Em seguida, o Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR frisou que, tendo em vista que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* no dia vinte e nove de abril do corrente ano e que todo o material que a compunha estava consolidado naquela ocasião, o referido material poderia ter sido disponibilizado para os Senhores Conselheiros com maior antecedência. Questionou, considerando o que estava escrito na Conclusão do Parecer da AUDIN: “(...) observadas as ressalvas constatadas, está em condições de ser submetido à apreciação do CONSUNI”, quais eram essas ressalvas para que pudesse compreender se as contas estavam ou não em condições de serem aprovadas. Após, o Senhor Relator declarou que todas as peças contidas no Relatório de Gestão Anual assim o eram por determinação de uma decisão normativa, e, ao final, era necessário concluir com um parecer, contendo a sua convicção sobre determinado assunto, no caso em questão, era apontar se a Prestação de Contas estava apta para ser apreciada pelo CONSUNI. Esclareceu que, quando se falava em ressalvas, tratava-se de um termo técnico, baseado em declarações assinadas pelos responsáveis pelas informações, não havia um sentido depreciativo, mas sim, de possíveis acertos nos controles de algumas situações, que não alteravam o resultado em relação à economicidade, à eficácia e à legalidade. Explicou que havia apresentado o Parecer da AUDIN de acordo com o que definia a lei para aquela apresentação, no entanto, poderia, nos próximos anos, acrescentar os detalhamentos solicitados quanto às recomendações e ressalvas. Finalizou dizendo que a função do auditor interno não era declarar aos presentes se a Prestação de Contas estava certa ou errada e que, de acordo com as normas e determinações vigentes na Administração Pública Federal, esse profissional tem, entre suas funções, a de apresentar, dentro do seu processo e diretrizes de trabalho, uma conclusão, ou seja, um parecer, contendo ou não ressalvas. Em seguida, o Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR declarou que, diante da manifestação do Senhor Auditor, não se sentia seguro para se posicionar pela aprovação ou não da referida matéria. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO esclareceu que o Relatório de Gestão Anual não reunia apenas dados das Decanias, uma vez que informações relativas a contratos, convênios, licitações e execução financeira diziam respeito, prioritariamente, à Administração Central. Agradeceu à Professora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO os esclarecimentos e disse que gostaria de ter sido mais bem amparado pela apresentação do Senhor Auditor, aproveitando para registrar que no Relatório apresentado pelo Senhor Auditor foram apontadas ressalvas ou necessidade de acompanhamento que não foram esclarecidas ou detalhadas o suficiente para que se sentisse seguro para tomar uma decisão, não lhe restando alternativa senão a de se abster ou não aprová-lo. A seguir, o Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Diretor da DAINF, com o intuito de esclarecer aos Senhores Conselheiros as ressalvas apontadas pelo Senhor Auditor, procedeu à leitura de duas declarações apensadas ao Relatório de Gestão

Anual, nas quais os responsáveis pelas informações apresentam ressalvas nas suas declarações, razão pela qual estas constavam do parecer da AUDIN. Em seguida, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da ADUNIRIO/SSIND no CONSUNI, solicitou que fosse apreciada a sua proposta de recriação do Conselho de Curadores. Em resposta, o Senhor Presidente avisou que se informaria a respeito sob os aspectos legais, em sua opinião, o referido Conselho facilitaria muito a tomada de decisões, caso fosse pertinente, levaria o assunto para o CONSUNI. Finalizando, colocou em votação o pedido de aprovação da Prestação de Contas da UNIRIO, Relatório de Gestão Anual, referente ao exercício do ano de dois mil e quinze, nos termos do parecer da AUDIN, o que foi **APROVADO** com sete votos contrários e sete abstenções. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 3

Ata da 474ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 12 de setembro de 2016.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se, na Sala dos Conselhos Superiores os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, JORGE LUIZ TELES VIEIRA e PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR. Foram convidados e compareceram à Sessão a Professora MICHELE CRISTINA SAMPAIO e o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, ao colocar em apreciação a pauta daquela Sessão, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA solicitou esclarecimentos sobre a mesma. Iniciou questionando o item seis da pauta que tratava da estruturação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE – tendo em vista que o CONSUNI ainda não havia aprovado a sua criação. Em resposta, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, esclareceu que a matéria teve o objetivo de demonstrar que não se tratava apenas do ato de criação de uma Pró-Reitoria, mas também, de sua estruturação, com suas unidades e respectivas competências e habilidades, além de apontar que nenhuma unidade da PRAE estava sendo criada sem a vinculação de um Cargo de Direção – CD – ou de uma Função Gratificada – FG. Informou, ainda, que o mérito acadêmico da matéria já havia sido apreciado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – e que, naquele momento, estava sendo apreciado o mérito administrativo da matéria. A seguir, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA sugeriu a mudança do ponto de pauta, uma vez que, no seu entendimento, ele estava equivocado. Após, houve alguns pedidos de esclarecimentos sobre a existência de duas Resoluções *ad referendum*, constantes na matéria. A Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria Substituta, esclareceu que, a pedido da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –, foram pautadas duas Resoluções *ad referendum* e uma Minuta de Resolução. Esclareceu, ainda, que as duas Resoluções *ad referendum* já haviam sido aprovadas pelo CONSEPE. Assim, após aprovação pelo CONSUNI, as duas Resoluções *ad referendum* tomariam a forma de apenas uma Resolução definitiva. Concluiu dizendo que não seria necessário alterar o ponto de pauta, uma vez que o objeto de análise era a nova Minuta de Resolução encaminhada pela PROPLAN, que tratava da criação e estruturação da PRAE. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES sugeriu que o referido item fosse desmembrado, uma vez que poderia ser favorável à criação e contrária à vinculação dos cargos. Após, o Senhor Presidente explicou que no momento oportuno o tema seria discutido e, em seguida, colocou em apreciação a pauta daquela Sessão, que foi **APROVADA** com duas abstenções. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou que colocaria em apreciação os três primeiros itens de pauta, relativos à aprovação de Atas daquele Conselho, a saber: **item um:** ATA DA QUADRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE; **item dois:**

ATA DA QUADRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE; e **item três**: ATA DA QUADRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO –, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. A seguir, perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar a respeito. A Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA disse que tinha duas observações a fazer. Primeiramente, destacou que as Atas de que tratavam os itens um e dois da pauta eram relativas a Sessões ocorridas no ano anterior, razão pela qual teria que se abster, pois não fazia parte do CONSUNI na época em que estas foram realizadas. Em relação ao item três, solicitou correção na Ata no que dizia respeito a sua fala, passando a ter a seguinte redação: “A Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA ressaltou que a falta de democracia existente na Universidade tem sido responsável pela ausência dos conselheiros e o excesso de *ad referendum*. Aproveitou para solicitar que os conselheiros assumam suas responsabilidades na gestão da Universidade”. Por fim, solicitou que os itens fossem votados separadamente. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação o item um, e este foi **APROVADO** com dez abstenções. Prosseguindo, colocou em votação o item dois, e este foi **APROVADO** com dez abstenções. Após, colocou em votação o item três, com a alteração proposta pela Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA, e este foi **APROVADO** com duas abstenções. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA — CCET —, E DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA PARA DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, DO CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS OITO NOVE DOIS/DOIS MIL E QUINZE – VINTE E CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou dizendo que se tratava de uma demanda antiga do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET –, aprovada no Colegiado do Departamento de Matemática e Estatística, no Colegiado da Escola de Matemática e no Conselho de Centro no ano de dois mil e quatorze. Destacou que, ao assumir a PROPLAN, analisou o processo e o encaminhou à Decania do CCET para pronunciamento. Explicou que vislumbraram a possibilidade de criação do referido Departamento, mesmo não havendo na Universidade a FG correspondente, com a Chefia do Departamento sendo acumulada pelo Decano do Centro, até que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão disponibilizasse a FG. Finalizando, lembrou que outros casos semelhantes já haviam sido aprovados dessa forma. A seguir, o Professor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, Decano do CCET, iniciou dizendo que já havia defendido a criação do Departamento de Métodos Quantitativos no CONSEPE. Ressaltou que atualmente vários cursos de graduação e pós-graduação possuíam a disciplina de Estatística em seu currículo. Destacou que, embora a estatística e a matemática fossem áreas afins, cada uma tinha a sua especificidade. No seu entendimento, a separação em dois Departamentos seria proveitosa para ambos os cursos, conferindo evidentes benefícios aos alunos, além do fato de que a criação do Departamento de Métodos Quantitativos possibilitaria maior integração com os Programas de Pós-Graduação e o desenvolvimento de projetos. Após, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA declarou que, na ocasião em que estava em discussão a separação do Departamento de Matemática e Estatística, encontrava-se afastada da Universidade, porém, havia sido

consultada a respeito e se posicionado contrária, por ser a favor da interdisciplinaridade e da pouca departamentalização na Universidade, no entanto, havia prevalecido a vontade da maioria. Acrescentou que propôs, na época, que o Departamento em questão não se chamasse Departamento de Estatística, mas sim, Departamento de Métodos Quantitativos. Finalizou declarando que considerava justo que fosse prestada uma homenagem ao falecido Professor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, que tanto trabalhou pelo Departamento de Matemática e Estatística e pela UNIRIO. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente disse também considerar muita justa a homenagem ao Professor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS e que o Departamento deveria encaminhar à Reitoria um documento com a proposta, não tendo dúvida de que a reivindicação seria muito bem apreciada. Em seguida, passou ao **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, VINCULADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO CINCO QUATRO SEIS/DOIS MIL E QUINZE – ONZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou esclarecendo que o pedido de criação do Departamento de Física também era uma demanda antiga, do ano de dois mil e treze. Explicou que, ao assumir a PROPLAN, havia consultado, na época, o Decano do CCET sobre a pertinência da criação do Departamento de Física no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, e ele havia encaminhado um documento declarando que nada tinha a opor. Dessa forma, submetia ao CONSUNI, para apreciação, o referido pedido. Na sequência, a Professora FLORENCE ROMIJN TOCANTINS questionou qual Escola iria se responsabilizar pelo Departamento. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que seria o Instituto de Biociências, no qual os professores estavam lotados. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou o expressivo grupo de professores de Física na UNIRIO e lembrou que, apesar de a Universidade não ter Licenciatura em Física, eles atuavam no Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF/Sociedade Brasileira de Física) em parceria com outras instituições. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item seis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS — PRAE — (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS); DA DESVINCULAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO CD-2 DE DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE; DA VINCULAÇÃO DE UM CARGO DE DIREÇÃO CD-2 DE PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS; DA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO DE DIREÇÃO CD-3 DE DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PARA DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2 DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS PARA CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA, DE DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS); E DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E VÍNCULO DE CARGO DE DIREÇÃO À PRAE — PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO NOVE OITO/DOIS MIL E DEZESSEIS – OITENTA, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou lembrando a todos que a criação da PRAE estava prevista no Plano de Gestão do Magnífico Reitor, na época em que este concorreu às eleições para o cargo de Reitor da Universidade, no entanto, para criá-la, era necessário haver um CD-2, relativo ao cargo de Pró-Reitor, conforme determina a legislação. Declarou que havia participado do

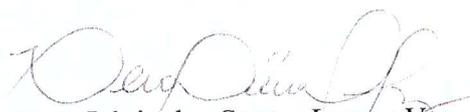
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD – das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES –, realizado no mês de junho do corrente ano, e observado grande apreensão em relação à possibilidade de as funções de confiança FG e CD serem recolhidas pelo Ministério da Educação – MEC –, o que já havia acontecido em outras instituições. Declarou, ainda, que a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES – também havia sinalizado para a premência na ocupação dos cargos vagos. Explicou que, quando o CD-2, relativo à Direção no Hospital Gaffrée e Guinle – HUGG – ficou disponível, foi decidido que seria o momento de se criar a PRAE, principalmente se levando em conta a atual situação do país. Sendo assim, já existindo um estudo elaborado sobre a criação da PRAE, com sua estrutura, atribuições, funções, e um CD-3, relativo à Direção de Assuntos Estudantis – DAE –, a proposta de criação foi encaminhada à Reitoria, e o Magnífico Reitor havia assinado a Resolução *ad referendum*, tendo em vista a premência em ocupar o referido CD-2. Destacou que por pouco não foi possível criar a PRAE, uma vez que, dias após o atual Presidente da República ter tomado posse, determinou, entre outras medidas, que os Reitores não poderiam mais dar posse em CDs, passando a ser atribuição da Presidência da República. Acrescentou que a proposta de criação da PRAE já havia sido apreciada e aprovada pelo CONSEPE, quanto ao mérito acadêmico, e estava sendo apresentada ao CONSUNI para a apreciação do mérito administrativo. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora NAIRA CHISTOFOLETTI SILVEIRA que pediu esclarecimento sobre o CD-4 destinado à PRAE, conforme a matéria, tendo em vista que a Faculdade de Ciências Sociais teve sua criação aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH – e pelo CONSEPE, no entanto, sua direção, de acordo com a Professora, estava sem o CD-4 correspondente. Em resposta, a Senhora Relatora informou que o CONSEPE já havia aprovado a criação da PRAE quando a Faculdade de Ciências Sociais teve o seu mérito acadêmico aprovado pelo mesmo, faltando, ainda, o mérito administrativo ser aprovado pelo CONSUNI. Esclareceu, ainda, que o CD-4 mencionado pela Professora NAIRA CHISTOFOLETTI SILVEIRA não estava disponível, ou seja, ainda pertencia ao HUGG. Lembrou que a criação do Curso de Ciências Sociais estava previsto no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –, porém, o Centro Acadêmico desistiu do propósito, e em seu lugar foi criado o Curso de Filosofia. Ressaltou não ser necessário um ato regulatório para a oferta de vagas de um curso, porém, o ato se fazia necessário depois da primeira turma formada, para a manutenção do Curso. Destacou que o Curso de Ciências Sociais ainda não tinha esse ato regulatório. Acrescentou que outro motivo para a gestão ter priorizado a PRAE foi o fato de que, segundo ela, a UNIRIO precisava desta Pró-Reitoria para viabilizar a consolidação de diversos projetos e ações voltadas à assistência estudantil. Finalizando, ressaltou que todos os CDs e FGs eram oriundos do HUGG. A seguir, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO disse que o Plano de Gestão do Magnífico Reitor não havia sido elaborado com a comunidade e, também, não havia sido aprovado pelos dois Conselhos. Disse que era favorável a que o referido CD-4 fosse destinado à Faculdade de Ciências Sociais, em razão de ter sido este o procedimento com todas as Escolas criadas a partir do REUNI, acrescentando que, para solucionar o fato de ainda não ter sido apreciado o seu mérito administrativo, bastava incluir o item na pauta da próxima Sessão do CONSUNI. Ressaltou que mantinha o mesmo posicionamento adotado na apreciação da criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, em que se manifestou contrário à criação de novas Pró-Reitorias, primeiramente, por julgar que deveria haver um processo de construção coletiva e que era necessário haver amplo debate e audiências públicas antes de se criarem novas Unidades, depois, por ser uma contradição com o artigo trinta e oito do Estatuto da

UNIRIO, que determina que a aprovação de qualquer alteração na estrutura da Universidade só poderia acontecer em Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores, com quórum especial de dois terços do Colegiado dos dois Conselhos. Em seguida, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES disse que, na ocasião da criação da PROGEPE, estava como Pró-Reitora de Planejamento e houve um processo de discussão na Universidade, em que foram convidadas pessoas de outras instituições para debater suas experiências. Lembrou que também houve diversas reuniões internas no antigo Departamento de Recursos Humanos, no entanto, reconhecia que tinha sido uma discussão de forma nuclear, e não no contexto de reestruturação da UNIRIO. Acrescentou que deveria ter havido maior discussão sobre a destinação das funções de confiança, a partir de um projeto de reestruturação da Universidade. Ressaltou que não era contrária à criação da PRAE, porém, questionava se a criação de uma nova Pró-Reitoria era uma prioridade ou se seria melhor optar pelo fortalecimento das Pró-Reitorias já existentes. No seu entendimento, a UNIRIO precisava avançar no que tange à gestão democrática, prevista na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE). Finalizando, declarou ser favorável a que o referido CD-4 fosse destinado à Faculdade de Ciências Sociais. Após, o Senhor Presidente salientou que a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES fez parte da gestão, que tinha como norte a prática democrática, porém, era necessária uma visão estratégica diante do contexto atual que apresentava o país, e que não havia outra possibilidade que não fosse a medida que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – previa: a de criação de novas Pró-Reitorias. Continuando, a Professora MARIA TERESA SERRANO BARBOSA disse que não percebia na gestão nenhum gesto de boa vontade de tornar o CONSUNI em um local de discussão e de democracia. Disse ainda que era a favor a que o CD-4 fosse destinado à Faculdade de Ciências Sociais, considerando o aspecto acadêmico o mais importante na Universidade. Finalizando, solicitou que fosse votada em separado a desvinculação do CD-4. Em seguida, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO ressaltou que a criação da PROGEPE proporcionou vários benefícios para a Universidade, com a correção de diversas anomalias, por exemplo, a existência de um setor específico na PROGEPE para tratar de assuntos docentes, anteriormente o setor funcionava na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, o que se traduziu em avanços na questão da estrutura docente. Lamentou o fato de a criação da PROGEPE ainda ser motivo de discussão, sem que fossem observados os aspectos positivos. Lembrou que o Instituto de Saúde da Comunidade – ISC – teve a sua criação prevista no REUNI e aprovada em todas as instâncias, além disso, não havia recebido o CD-4 correspondente à Direção de Unidade, cargo que estava sendo acumulado pela Decania do CCBS. Afirmou que não estava fazendo uma proposta, mas, se fosse por critério de prioridade acadêmica, o CD-4 em questão deveria ser disponibilizado para o ISC. Finalizando, disse ter sido uma visão estratégica criar a PRAE, naquele momento, e declarou que abriam mão do CD-4 para o ISC e apoiavam a estruturação apresentada para o pleno funcionamento da PRAE. A seguir, a Professora CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES destacou que a Faculdade de Ciências Sociais ainda não havia cumprido todos os trâmites para receber o CD-4. Ressaltou que fazia parte do ISC e que, se havia uma ordem de prioridade das Unidades que já cumpriram todas as demandas, o ISC estaria na frente. Finalizando, declarou ser favorável à criação da PRAE que, em sua opinião, seria extremamente importante para os alunos. Após, o Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ADUNIRIO/SSIND – no CONSUNI, declarou que a Associação era favorável à criação da PRAE, tendo em vista ser uma demanda histórica do movimento estudantil, e que uma nova política a ser debatida democraticamente na Universidade iria

melhorar as condições de estudo e de trabalho, beneficiando docentes e discentes, apenas lamentava que não tivesse havido um debate público. No seu ponto de vista, o CONSUNI precisava ser mais democrático, e questionou o fato de a Resolução número quatro mil quatrocentos e trinta, relativa às progressões e promoções de docentes, ter sido suspensa por meio de uma Ordem de Serviço, depois de ser apreciada, debatida e aprovada pelo CONSEPE. Ressaltou que essa medida estava causando grande prejuízo financeiro aos docentes e que a ADUNIRIO vinha solicitando explicações à PROGEPE, por meio de Ofícios, sem obter respostas. Propôs que o CONSUNI aprovasse uma moção de repúdio às intervenções do Governo Federal em relação à nomeação de Diretores de Unidades e aos cortes de CDs e FGs, de verbas de custeio e de bolsas na UNIRIO. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu, primeiramente, que, por ser professor, também era atingido pelas consequências financeiras da suspensão da referida Resolução. Esclareceu, ainda, que o Procurador-Geral da República junto à UNIRIO havia apontado uma ilegalidade na referida Resolução. Destacou que, conforme determina a lei, os efeitos financeiros da progressão ou promoção se davam a partir da data do requerimento no respectivo Departamento, assim, o período de todo o trâmite estava garantido, no entanto, não era considerado o período anterior à data em questão. Informou que havia solicitado uma consulta a um órgão da Controladoria-Geral da União – CGU – e aguardava a resposta definitiva, com a esperança de que fosse favorável para os docentes. A seguir, a Professora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO reiterou a fala do Senhor Presidente: a progressão funcional só gerava efeitos financeiros a partir da data do requerimento, não podendo retroagir. Disse, ainda, que a Procuradoria-Geral – PG – já havia se pronunciado nesse sentido, porém, a Resolução aprovada não havia levado em consideração o parecer da mesma. Após, a Discente RAQUEL OLIVEIRA MELO disse lamentar que fosse a única representante do seu segmento presente naquela Sessão e lembrou que, com a criação da PRAE, passaria a existir a Câmara de Assuntos Estudantis, que daria voz aos alunos bolsistas, tendo na sua composição um representante bolsista de cada Centro Acadêmico e, também, um docente de cada Centro Acadêmico, fortalecendo a democracia na Universidade e melhorando os investimentos nas políticas de assistência estudantil. Após, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES ponderou que não era o mérito acadêmico que estava sendo apreciado naquele Conselho, além disso, era favorável à criação da PRAE, mesmo que não houvesse ocorrido, na sua opinião, uma maior discussão a respeito, contudo, a destinação de funções de confiança era uma questão administrativa, que precisava ser analisada, por essa razão, defendia que a criação e a estruturação fossem votadas separadamente, porque eram dois aspectos que implicavam decisões diferentes dos Conselheiros. Finalizou, opinando que o CD-4 deveria ser destinado ao ISC ou à Faculdade de Ciências Sociais. Dando continuidade, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento, ressaltou que havia sido realizada uma Audiência Pública com a presença dos alunos bolsistas e dos orientadores e, também, do Diretório Central de Estudantes – DCE –, para que pudessem entender o que estava acontecendo. Lembrou que existiam mais dois CDs-4 do HUGG disponíveis e que, certamente, na sua avaliação, se destinariam às Unidades que deles necessitavam, entretanto, a criação da PRAE tinha, conforme havia explicado, um caráter emergencial e estava vinculada a sua estruturação. A Professora CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES declarou que gostaria que não ficasse nenhum mal-entendido com relação a sua fala, uma vez que em momento algum havia reivindicado o CD-4 para o ISC. A seguir, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO chamou a atenção para o fato de que havia três aspectos a serem deliberados, sugerindo que fossem votados em três etapas: a criação da PRAE, a estruturação desta e a questão específica do CD-4. Após, houve intenso debate sobre o desmembramento do item e a possibilidade de

aprovar a criação da PRAE sem o CD-4 previsto, para que depois se decidisse sobre este, e ficou decidido que a votação se daria em três etapas. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação, primeiramente, a proposta de criação da PRAE, e esta foi **APROVADA** com um voto contrário. Em seguida, colocou em votação a proposta de estruturação da PRAE, sem considerar a vinculação do CD-4, a ser decidida futuramente, e ela obteve onze votos favoráveis e uma abstenção. Após, colocou em votação a proposta de aprovação da estruturação da PRAE, com a vinculação do CD-4, e ela foi **APROVADA** com trinta e um votos favoráveis. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL — PLS —, ELABORADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL — COPEI — (PORTARIA NÚMERO CENTO E SETE, DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO SEIS CINCO SETE/DOIS MIL E DEZESSEIS – SETENTA E NOVE, relatado pelo Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPEI. Ele iniciou esclarecendo que o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS – havia sido elaborado pela COPEI, composta por trinta e três membros, em sua maioria, representantes das Unidades Administrativas, e onze consultores *ad hoc*. Informou que foram considerados dois aspectos legais: o Decreto Presidencial número sete mil setecentos e quarenta e seis, de cinco de junho de dois mil e doze, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal; e a Instrução Normativa número dez, de doze de novembro de dois mil e doze, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na época, que estabelece a necessidade de haver um PLS, no âmbito da Administração Pública Federal, determinando todas as etapas e os aspectos mínimos a serem abordados. Falou que também foram consideradas as experiências de diversas ações isoladas de sustentabilidade que já eram realizadas na UNIRIO. Declarou que aconteceram várias reuniões da COPEI desde sua criação, tendo sido percebida a necessidade de debate com a Comunidade Acadêmica, houve uma reunião pública no dia sete de junho do corrente ano, após, a COPEI consolidou o documento final, que foi enviado à Reitoria e estava sendo apresentado para apreciação do CONSUNI. Depois, convidou a todos para participarem do primeiro Fórum de Sustentabilidade da UNIRIO, como parte das atividades do Encontro de Iniciativas Ambientais – EIA –, em sua sétima edição, a realizar-se no dia primeiro de outubro do corrente ano. Finalizando, agradeceu a todos que participaram das reuniões e àqueles que contribuíram por meio da página eletrônica da COPEI, destacando a presença da Professora MICHELE CRISTINA SAMPAIO que, segundo ele, muito havia contribuído para a elaboração do PLS. Em seguida, não havendo manifestação por parte dos presentes, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação, e ela foi **APROVADA** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item oito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE UMA FUNÇÃO COMMISSIONADA DE CURSO — FCC — AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE — CCBS — PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS UM SEIS DOIS/DOIS MIL E QUINZE – QUARENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela esclareceu que havia duas Funções Commissionadas de Curso – FCCs – disponíveis, que foi feita uma análise de necessidades e que havia dois Cursos recém-criados, sendo destinada uma FCC ao Coordenador do Curso de

Mestrado Profissional em Ecoturismo e Conservação e outra ao Coordenador do Curso de Doutorado em Alimentos e Nutrição. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor RODRIGO MACHADO VILANI para que este procedesse à leitura da Moção de Repúdio aos atos praticados pelo Governo Federal, com relação à nomeação de Diretores de Unidades e aos cortes de CDs e FGs, de verbas de custeio e de bolsas na UNIRIO. Em seguida, houve intenso debate, e a Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, informou que no último Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa foram conquistadas algumas vitórias perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – como a reversão do recolhimento de bolsas e o aumento da verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP. Finalizando, propôs que a Moção em questão fosse encaminhada à ANDIFES. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção, a qual foi **APROVADA**. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que, no dia vinte e nove de setembro do corrente ano, a UNIRIO contaria com a presença da Presidente da ANDIFES, Professora ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN –, para proferir a Aula Magna do segundo semestre letivo do ano de dois mil e dezesseis. A seguir, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, declarou que a criação da PRAE era uma conquista do movimento estudantil. De acordo com ela, considerando aquele momento em que o CONSUNI acabava de aprovar uma Moção que defendia a Universidade, em razão dos últimos acontecimentos políticos no país, era importante ter consciência de que as políticas de assistência estudantil estavam ameaçadas, por essa razão, agradecia aos Senhores Conselheiros que haviam votado a favor da criação da PRAE, principalmente, por não se poder separar uma política acadêmica de uma política de assistência que poderia mudar a vida de muitos jovens. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor